



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 41 - 29 de setembro de 2017

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### SUSPENSÃO DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 009/2017 cujo objeto é a reforma e adequação das UBS's do Jardim Boa Vista e do Jardim Paulista, fica suspenso **"SINE-DIE"**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do e-TC 00015299.989.17-8. Eventuais dúvidas pelos telefones (11) 4745-2042 ou (11) 4745-2191.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - CONSTRUÇÃO DO CRAS CASA BRANCA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) DESCLASSIFICOU:** a empresa JB SERVIÇOS GERAIS LTDA ME por ter apresentado o valor zerado e não apresentar os preços unitários de alguns itens, conforme previsão contida nos itens 9.4.7. e 9.4.12. do Edital; e a empresa RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP por ter apresentado erros matemáticos em alguns itens, conforme previsão contida no item 9.4.11. do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e apresentação de documentos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2042 ou (11) 4745-2191.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

### EDITAL

#### COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMID Edital nº 02 Suplementar/CE-COMID/2017 de prorrogação do período das inscrições e alteração das demais datas, publicado em 16 de setembro de 2016.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso - COMID devidamente designada para a eleição da parte da sociedade civil do COMID, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, com esteio na Lei nº 3.079 de 28 de setembro de 1996 e as alterações posteriores, torna público o RESULTADO FINAL da análise das inscrições na eleição suplementar para composição dos representantes da sociedade civil neste conselho.

Segmento	candidato(a) representante	entidade	situação	motivo do indeferimento
b) Representantes de associados ou grupo organizado de idosos	Daiva de Carvalho Orellana	Clube de Esporte da Melhor Idade Só Alegria	deferido	-
b) Representantes de associados ou grupo organizado de idosos	Onadir Silva de Lima	Ong Vida Nova	indeferido	cópia incompleta da ata de eleição e posse da última diretoria da entidade

				(Art. 2º, inciso I, item 2)
d) Usuários	Vanderlei Romão da Costa	Comunidade Kolping São Judas Tadeu	deferido	-
d) Usuários	José Rodrigues Gomes	Recanto dos Idosos Luz Divina	deferido	-
e) Entidades de abrigo	David de Souza Lopes	Recanto dos Idosos Luz Divina	deferido	-
e) Entidades de abrigo	Eliana Aparecida da Silva	Lar Espírita Anselmo Gomes	indeferido	requerimento com assinatura sem identificação do/a representante legal (Art. 2º, inciso III, item 1)

A Assembleia Geral será realizada no dia 02 de outubro de 2017, com abertura dos trabalhos às 9:00 horas, na sala dos Conselhos sito a Rua Paulo Portela, nº 210 - Centro Unificado de Serviços - Suzano, conforme o art. 4º do Edital nº 02 Suplementar/CE-Comid/2017, publicado em 16 de setembro de 2017, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Suzano.

Suzano, 29 de setembro de 2017.

**CLÉIA MARTINS JANUÁRIO**

Presidente da Comissão Eleitoral

### CONVOCAÇÃO

#### Conselho Municipal de Educação - CME CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara de Educação Básica no uso de suas atribuições legais, convoca todos os interessados e seus membros a participarem da **Reunião Ordinária**. **Dia:** 04/10/2017 **Horário:** 08:30h; **local:** Conselho Municipal de Educação, localizada na Rua Campos Salles, 808, (sala dos Conselhos) - Centro - Suzano - São Paulo. Pauta: Análise de documentos.

#### Conselho Municipal de Educação - CME CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara de Normas e Planejamento no uso de suas atribuições legais, convoca todos os interessados e seus membros a participarem da **Reunião Ordinária**. **Dia:** 10/10/2017 **Horário:** 08:30h; **local:** Conselho Municipal de Educação, localizada na Rua Cam-



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 41 - 29 de setembro de 2017

pos Salles ,808, (sala dos Conselhos) - Centro - Suzano - São Paulo.  
Pauta: Análise de documentos.

### Conselho Municipal de Educação - CME CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara de Acompanhamento do FUNDEB no uso de suas atribuições legais, convoca todos os interessados e seus membros a participarem da **Reunião Ordinária**. **Dia:** 20/10/2017 **Horário:** 13:30h; **local:** Conselho Municipal de Educação, localizada na Rua Campos Salles ,808, (sala dos Conselhos) - Centro - Suzano - São Paulo.  
Pauta: Análise de documentos.

### Conselho Municipal de Educação - CME CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação- CME, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os interessados e seus membros a participarem da **Reunião Ordinária**. **Dia:** 26/10/2017 **Horário:** 13h; **local:** Conselho Municipal de Educação, localizada na Rua Campos Salles ,808, (sala dos Conselhos) - Centro - Suzano - São Paulo. Pauta: Análise de documentos.

### COMUNICADOS

#### COMUNICADO 38

A Diretoria de Vigilância em Saúde da Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao princípio de publicidade expresso no artigo nº 37 da Constituição Federal, c/c artigo nº 142 da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público o Comunicado 038/17 - GT ALIMENTOS/ DITEP de 14/09/2017, do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, em caráter de urgência:

"Fica proibida a comercialização e determinado o recolhimento dos produtos:

1. AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, Marca Torre de Quintela, lote 0817H16, data de fabricação 08/2016, validade 08/2019, em desacordo com as legislações vigentes, conforme Laudo de Análise Fiscal definitivo 127.CP;
2. AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, Marca Malaguenza, lote1623F, data de fabricação 23/06/2016, validade 23/06/2019, em desacordo com as legislações vigentes, conforme Laudo de Análise Fiscal definitivo 145.1P.0/2016 e Ata FI 145/2016;
3. AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, Marca Olivenza, lote 1706D16, data de fabricação 06/2016, validade 06/2019, em desacordo com as legislações vigentes, conforme Laudo de Análise Fiscal definitivo 109.CP/2016;
4. AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, Marca Olivenza, lote 0821K16, data de fabricação 21/11/2016, validade 21/11/2019, em desacordo com as legislações vigentes, conforme Laudo de Análise Fiscal definitivo 164.1P.0/2016 e Ata FI 164/2016;
5. AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, Marca Olivenza, lote 1520A17, data de fabricação 20/01/2017, validade 20/01/2020, em desacordo com as legislações vigentes, conforme Laudo de Análise Fiscal definitivo 26.CP.0/2017;

Os estabelecimentos que possuírem o referido lote do produto em seus estoques, ou expostos à venda, devem recolhê-los imediatamente e entrar em contato com a Vigilância Sanitária pelos telefones (11) 4745.2063, (11) 4745.2064.

Os estabelecimentos, detentores do referido lote do produto, que não cumprirem esta determinação estarão sujeitos às medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8078/90."

#### COMUNICADO 43

A Diretoria de Vigilância em Saúde da Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao princípio de publicidade expresso no artigo nº 37 da Constituição Federal, c/c artigo nº 142 da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público o Comunicado 043/17 - GT ALIMENTOS/ DITEP de 22/08/2017, do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, em caráter de urgência:

"Fica proibida a comercialização e determinado o recolhimento do produto "CAFÉ TORRADO E MÓIDO", Marca 3 FAZENDAS, lote 054243 03 09, validade 30/08/2018, produzido pela empresa Mitsui Alimentos Ltda., em decorrência dos laudos de análise fiscal nº 103.1P.0/2017 e o laudo de análise de contraprova nº 103.CP.0/2017, com conclusão insatisfatória por apresentar fragmentos de insetos acima do limite tolerado e outras matérias estranhas não permitidas (pelos animal não característicos de roedores, fio de cabelo e fibra sintética), em desacordo com a legislação ANVISA RDC nº 14 de 23/03/14."Os estabelecimentos que possuírem o referido lote do produto em seus estoques, ou expostos à venda, devem recolhê-los imediatamente e entrar em contato com a Vigilância Sanitária pelos telefones (11) 4745.2063, (11) 4745.2064.Os estabelecimentos, detentores do referido lote do produto, que não cumprirem esta determinação estarão sujeitos às medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8078/90."

#### COMUNICADO 44

A Diretoria de Vigilância em Saúde da Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao princípio de publicidade expresso no artigo nº 37 da Constituição Federal, c/c artigo nº 142 da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público o Comunicado 044/17 - GT ALIMENTOS/ DITEP de 24/08/2017, do Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, em caráter de urgência:

"Fica proibida a comercialização e determinado o recolhimento do produto "AMENDOIM", Marca KODILAR, lote 223-4, validade 03/2018, produzido pela empresa M.W.A. Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., em decorrência dos laudos de análise fiscal nº 164.1P.0/2017, registrado no SIAP sob nº 032193/2017-CVS, com conclusão insatisfatória por apresentar teor de aflatoxinas acima do limite máximo tolerável, em desacordo com a legislação ANVISA RDC nº 7 de 18/01/11."

Os estabelecimentos que possuírem o referido lote do produto em seus estoques, ou expostos à venda, devem recolhê-los imediatamente e entrar em contato com a Vigilância Sanitária pelos telefones (11) 4745.2063, (11) 4745.2064.

Os estabelecimentos, detentores do referido lote do produto, que não cumprirem esta determinação estarão sujeitos às medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8078/90. "

### CONVOCAÇÃO



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

---

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

---

Ano: 01 - Edição Nº 41 - 29 de setembro de 2017

### CONCURSO PÚBLICO

(REF.: EDITAL Nº 01/2016)

**FICA** o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2016, para preenchimento da função de **Sepultador** convocado a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 02, 03 e 04 de Outubro de 2017, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito da contratação.

#### Função - Sepultador

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
10º	ANTONIO CESAR DE CARVALHO	26.137.555-2

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital em 29 de Setembro de 2017.

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 39 - 27 de setembro de 2017



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

---

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

---

Ano: 01 - Edição Nº 39 - 27 de setembro de 2017